



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO N° 2033/2022

Indica ao Prefeito Municipal a alteração da denominação da Praça Vasco da Gama para Roque Manoel Dias.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, que se digne

DETERMINAR à Secretaria competente estudo que viabilize a alteração da denominação da Praça Vasco da Gama para Roque Manoel Dias, conforme documentação anexa.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma reivindicação da população, pelos relevantes serviços prestados pelo Roque Manoel Dias à comunidade.

A presente ação, atende a função legislativa do requerente, visa fiscalizar e indicar anseios e desígnios da comunidade.

Sala das Sessões, 4 de outubro de 2022.

João Morales
Vereador



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Biografia

Roque Manoel Dias, nascido em Nilópolis Rio de Janeiro, mudou-se com 6 anos para a cidade de Bandeirantes – Paraná, onde cresceu e serviu o exército em Ponta Grossa, casou-se com Odete Rodrigues Dias, e veio morar em Goioerê, onde permaneceu até 1972, no mesmo ano, veio para Foz do Iguaçu, trabalhar na lavoura e na parte esportiva.

Pai de 13 filhos, sendo 9 meninos e 4 meninas, com 26 netos, 20 bisnetos e 4 tataranetos.

1973 foi trabalhar no Atlético de Santa Terezinha e em 1974 mudou-se para o Estádio ABC, em 1975 foi para o Comercial de São Miguel, 1976 mudou-se para o Vasco como massagista, onde ficou até o último dia da sua vida que foi 24 de fevereiro de 1993.

Na década de 70, desempenhava na região uma grande ação social na comunidade de Três Lagoas, voltado a ajudar as crianças e a comunidade em geral, ele fazia um grande trabalho como técnico de futebol nas categorias de base, focou o seu trabalho nas associações de bairros e em ajudar as crianças no futebol. Nesse mesmo ano conheceu a política e o bom relacionamento com o Vasco lhe trouxe amigos empresários o que possibilitou ajudar as comunidades carentes com alimentação e também no auxílio a conseguir a documentação pessoal e documentação de suas propriedades. Muito atuante em festas, eventos, bailes e também na questão médica, resolvendo assim o problema de saúde de muitas pessoas da comunidade e dessa forma o seu nome se destacou e tomou uma grande projeção, em várias cidades próximas a Foz do Iguaçu. Roque não media esforços para ajudar o próximo.



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU

Secretaria Municipal de Transparência e Governança

Departamento de Cerimonial e Relações Públicas

CHECK LIST PARA NOMEAÇÃO DE PRÓPRIOS PÚBLICOS

.: DOCUMENTO 01 :.

() TERMO DE AUTORIZAÇÃO E ANUÊNCIA (Cedido pelo DEPARTAMENTO DE CERIMONIAL)

- Assinado pelo (a) Presidente e pelo (a) secretário (a) da Associação de Moradores do bairro

() Abaixo assinado dos moradores do bairro concordando com a Homenagem (opcional)

.: DOCUMENTO 02 :.

() TERMO DE AUTORIZAÇÃO DO USO DE IMAGEM (Cedido pelo DEPARTAMENTO DE CERIMONIAL)

() Certidão de óbito do HOMENAGEADO (A);

() RG e CPF do CONCEDENTE ;

() comprovante de residência do CONCEDENTE;

() documento oficial do pedido de originalidade do reconhecimento ao HOMENAGEADO

A - Memorando interno – Prefeitura e Secretarias

B - Ofício /ou abaixo assinado da comunidade – Quando for associação de moradores

C – Indicação – Quando for da Câmara de Vereadores;

() Curriculum Vitae do HOMENAGEADO;

- Nome completo, data de nascimento, naturalidade, graduação, últimos 3 (três) locais de trabalho, nome da esposa (o), nome dos filhos (as), endereço residencial, atualizado, do homenageado

() Histórico de prestação de serviços à comunidade ou de relevância ao Município

- Relato pelo familiar ou pelo originário do pedido de homenagem, da trajetória de vida do homenageado e dos serviços relevantes realizados em prol do Município, do bairro e/ou da região. Este item deve estar rico de informação para que possa embasar o ato oficial de reconhecimento por parte do Município;

OBS: Se a solicitação for apresentada pela Câmara de Vereadores, o documento (indicação) deverá estar acompanhado do documento de anuência da Associação de Moradores. Se a solicitação for encaminhada pelo gabinete do prefeito e/ou por alguma secretaria municipal, o documento (memorando interno) deverá ser encaminhado juntamente com Termo de Autorização de Uso de Imagem.

Secretaria Municipal de Transparência e Governança / Departamento de Cerimonial e Relações Públicas

Avenida Brasil, nº 1374, Centro – Foz do Iguaçu / Pr.

Fones: (45) 3545 1032 / 1028 / (45) 99969 6363 - e-mail: ceremonialfoz@hotmail.com



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU

Secretaria Municipal de Transparência e Governança

Departamento de Cerimonial e Relações Públicas

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E ANUÊNCIA

Eu, Djalma Dias, de nacionalidade BRAS, residente e domiciliado (a) à rua/avenida AV. GRAMADO, 78, na cidade de Foz do Iguaçu, Estado PARANÁ, portador (a) da cédula de Identidade RG/RNE nº 4.108.374-3, inscrito (a) no CPF nº 517.427.569-72 Telefone/Celular: (45) 09912-2019 e-mail: —, doravante denominado (a) "CONCEDENTE" e "PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES", do bairro JD. VASCO DA GAMA na melhor forma do direito, eleito pelo voto popular dos moradores, de maneira livre, espontânea, sem qualquer vício de consentimento ou de vontade.

- 1) AUTORIZO a Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu, Paraná, através da Secretaria Municipal de Transparência e Governança, Departamento de Cerimonial e Relações Públicas, localizado na Avenida Brasil, nº 1374, centro, inscrito no CNPJ: 76.206.606.0001 – 40, ou a quem a ela representar doravante denominado simplesmente de "AUTORIZADO", após consulta popular realizada, a nomear de: PRAFA ROQUE MANOEL DIAS, o próprio público localizado na rua / avenida: AV. GRAMADO, 6.242, cruzamento com a rua / avenida: TV. CATALÃO, nº —, bairro JD. VASCO DA GAMA em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município ou/ao bairro.
- 2) O(A) CONCEDENTE declara que exime o AUTORIZADO de qualquer responsabilidade e por esta ser a expressão da vontade desta presidência e dos demais integrantes desta associação certifico e dou fé a este TERMO DE AUTORIZAÇÃO E ANUÊNCIA.

Foz do Iguaçu, 30 de agosto de 2022.

Assinatura do Cedente

Secretaria Municipal de Transparência e Governança / Departamento de Cerimonial e Relações Públicas
Avenida Brasil, nº 1374, Centro – Foz do Iguaçu / Pr.

Fones: (45) 3545 1032 / 1028 / (45) 99969 6363 - e-mail: ceremonialfoz@hotmail.com

Travessa Oscar Muxfeldt, nº 81 – Centro – Foz do Iguaçu/PR – 85.851-490 – Telefone (45) 3521-8100



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS E DE FÉ PÚBLICA

Este Termo de Autorização e Anuênciadeverá ser preenchido, de próprio punho, pelo Presidente de bairro e rubricado pelos demais integrantes da Associação de bairro (Tesoureiro e secretário) para fins de consentimento oficial perante o Poder Público Municipal. É importante destacar que todo e qualquer próprio público, por mais simples que seja, precisa ter a anuênciadaquele bairro ou associação, pois se faz parte daquela comunidade, portanto, sendo respeitado o direito de escolha de nome e de anuênciade.

Para reforçar a anuênciade este, uma vez que entendemos que este termo tem força de reconhecimento oficial dos moradores, poderá ser anexado um abaixo assinado legitimando o ato.

Seqüencialmente será encaminhada aos familiares do homenageado a solicitação de documentação para a conclusão do processo.

Secretaria Municipal de Transparência e Governança / Departamento de Cerimonial e Relações Públicas

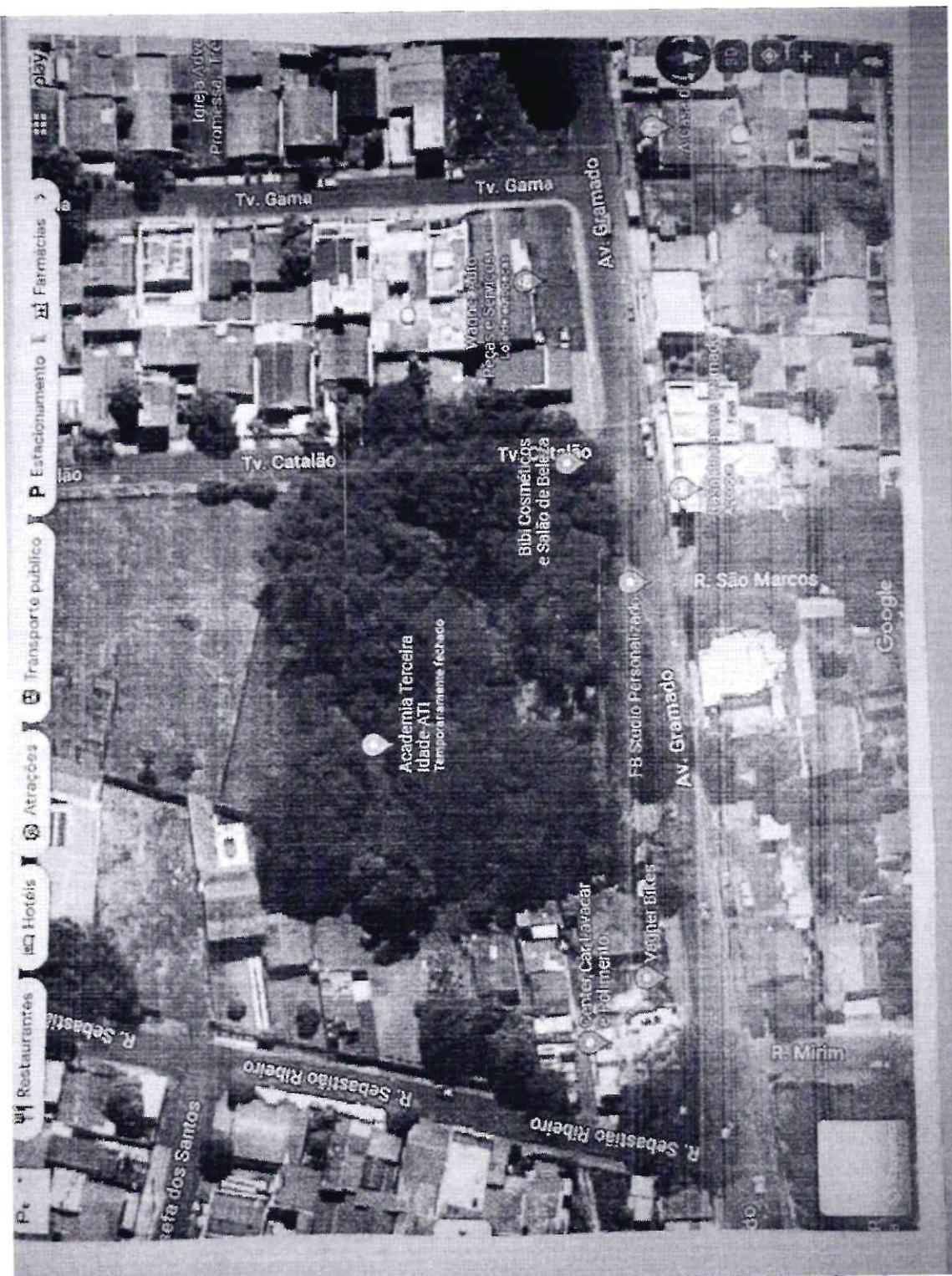
Avenida Brasil, nº 1374, Centro – Foz do Iguaçu / PR.

Fones: (45) 3545 1032 / 1028 / (45) 99969 6363 - e-mail: cerimonialfoz@hotmail.com



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ





Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL

RUA DE ALFANDRA, 113 - FONE (045) 74-2910
FOZ DO IGUAÇU - PARANÁ

MARCELO ESTEVES SANTOS
Ofício do Registro Civil da Câmara de Foz do Iguaçu - Estado do Paraná

RICARDO ESTEVES SANTOS
Tribunal Juramentado

ÓBITO

CERTIFICO que, no Livro,

a folha e sob termo autógrafo discriminados, consta o assento de ÓBITO do
Rodrigo Manoel DIAS,
nascido em 26 de Fevereiro de 1.953,
11 meses 30 minutos, em Santa Casa Monsenhor Guilherme, nessa cidade,
cor. Parda, sexo masculino, profissão chacreiro,
natural de Estado do Rio de Janeiro,
domicílio e em Chacara Vaca da Gávea Villa Santa Rita - Iguaçu Lagoas, n/cidade
e residência em Iguassu,
com 58 anos, de padre, estado civil casado, filh. o de
de MANOEL DIAS,
profissão natural de,
residência,
filho da ELMIRA FERREIRA DIAS,
profissão natural de,
e residência,
declarado EDALMA DIAS-CI: 4.108-74-3/PR,
serviu o ESTADO DE OBITO firmado por DR. Antônio Carlos S. Carvalhal-CRM-B621.

que seu nome causa de morte : -Choque Cardiogênica, -insuficiência Cardíaca
congestiva, -cirrose linfática, e o sepultamento será feito no cemitério de Iguaçu Lagoas, nessa cidade.
OBSERVAÇÕES: :- O Extinto era casado com ODETE RODRIGUES DIAS, Gêmea CB
(oito) filhos maiores e (05) menores. Não deixou bens para inventário.
Era portador da CI, nº 4.452.016-8/PR.

O referido é verdade e dou fé.

E.C.C.

Foz do Iguaçu, 09 de março

de 1.993.

Livro C|24
Folha 040
Termo 18.316

O OFICIAL

Marcelo Esteves Santos



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

SANEPA
Companhia de Saneamento do Paraná

REAVISO NÃO PAGAVEL

Endereço: Rua Engenheiro Rubens Góes, 1000
CEP: 85.215-900 - Curitiba - PR
CNPJ/MF 75.194.013/0001-46
Inscrição Estadual: 101.BC080-64
internet: www.sanepar.com.br

FONE SANEPA: 0800-200-0115

NAME DO CLIENTE:
DURVAL DIAS

MATRÍCULA:
977.0063

ENDERECO:
AV. BRASIL
928 - L514

NÚMERO:
78 N. LARO - REFERENTE
6219 6289

CEP:
85.362-433 | FOO DO IGUAÇU

ROTINA DE LEITURA: HIDROMETRO: Y15FA08894600-4-1 CAT - RES - COM - IND - UTP - POP -

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA	Turbid.	Cor	Cloro	Huec	Coll. Telas	Distribuidas na véspera
Nº Mínimo de Amostras Exigidas						
Nº Amostras Realizadas						
Nº Mínimos que Atenderam à Legislação						

DATA	CONTRATO - CONDIÇÃO(ES) DE OBTENÇÃO DE CONSTANTES NO VERSO	ABR	MAR	JUN	JUL	AUG	SET	OCT	NOV	DEZ
07/2022										
06/2022										

ATE A PRESENTE DATA NAO CONSTA EM NOSSOS REGISTROS O PAGAMENTO
COMUNICADO
DAS CONTAS ABALOIS RELACIONADAS.

MES	VALOR	VENCIMENTO
07/2022	354,88	24/07/2022
06/2022	322,73	24/06/2022

PARA QUITAR OS DEBITOS UTILIZE AS CONTAS ORIGINAIS OU DIRIJASE A
UMA DAS NOSSAS CENTRAIS DE RELACIONAMENTO.
EVITE PGTOS EM DUPLICIDADE. PAGUE NOS ESTABELECIMENTOS AUTORIZADOS

O PARANA ESTA PASSANDO POR UMA SEVERA ESTIAGEM, NAO DESPERDICE,
AGUA E VIDA. PRIORIZE O USO PARA ALIMENTACAO E HIGIENE PESSOAL

HISTÓRICO DE CONSUMO/m³

DIA DE CONSUMO	DATA LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONSUMO/m³	REFERENCIA
	14/06/2022				
MOTIVO DA AUSENCIA DE LEITURA		MÉDIA DE CONSUMO/m³ ÚLTIMOS 5 MESES		VENCIMENTO	*****
PREVISÃO PRÓXIMA LEITURA AGUA	*****	ESGOTO	SERVICOS	TOTAL	*****

CASO TENHA EFETUADO O PAGAMENTO DESCONSIDERE ESTE REAVISO

E SEMPRE QUE POSSIVEL COMUNIQUE A SANEPA PARA EVITAR TRANSTORNOS

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

OBSERVAÇÕES NO VERSO

COMPROVANTE CLIENTE

REAVISO NÃO PAGAVEL
NÃO SERVE PARA QUITAÇÃO.

SANEPA
SOCIETADE PARANÁ DE SANEAMENTO



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU

Secretaria Municipal de Transparência e Governança

Departamento de Cerimonial e Relações Públicas

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

Eu, Djalma Dias, nascido(a) no dia 11/01/1963, de nacionalidade MARCIANA SALES - PR, residente e domiciliado (a) à rua/avenida AV. GRAMADO, 78 JD. VASCO DA GAMA, na cidade de Foz do Iguaçu, Estado PR, profissão AUTÔNOMO, portador (a) da cédula de identidade RG/RNE nº 4.108.374-3, inscrito (a) no CPF nº 517.427.569-72, Telefone/Celular: (45) 99912-2019, e-mail: —x—, doravante denominado (a) simplesmente de "CONCEDENTE", na melhor forma do direito, de maneira livre, espontânea, sem qualquer vício de consentimento ou de vontade.

1) AUTORIZO a Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu, Paraná, através da Secretaria Municipal de Transparência e Governança, Departamento de Cerimonial e Relações Públicas, localizado na Avenida Brasil, nº 1374, centro, inscrito no CNPJ: 76.206.606.0001 – 40, ou a quem a ela representar, doravante denominado simplesmente de "AUTORIZADO", a fazer o uso do nome, da imagem de: ROQUE MANOEL DIAS, reconhecido neste como

"HOMENAGEADO (A)" falecido (a) em 24/02/1993 (in memoriam), registrado (a) na certidão de óbito nº LIVROC/24 FOLHA 40 TERMO 18.316 aqui por mim representado (a), intitulado (a) FILHO - Djalma Dias. (irmão (ã), filho (a), cônjuge e outro (a))

- I) A presente autorização é concedida a título gratuito, podendo ser utilizada pelo "AUTORIZADO" em todo o território nacional e internacional, quando da necessidade, em todas as suas modalidades e em destaque, das seguintes formas: (I) home Page; (II) cartazes; (III) divulgação em geral; (IV) placas de homenagem; (V) identificação visual; (VI) comunicação em geral, abaixo descritas:

Secretaria Municipal de Transparência e Governança / Departamento de Cerimonial e Relações Públicas
Avenida Brasil, nº 1374, Centro – Foz do Iguaçu / PR.

Fones: (45) 3545 1032 / 1028 / (45) 99969 6363 - e-mail: ceremonialfoz@hotmail.com



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

- II) O AUTORIZADO poderá praticar os seguintes atos relacionados com a imagem ou nome do(a) HOMENAGEADO : a) Editar, reeditar, tratar, modificar, alterar, recortar, compilar, agrupar ou de qualquer modo complementar o conteúdo captado; b) Transferir, migrar, deslocar, alterar ou de qualquer forma mudar o formato ou extensão do suporte ao qual o conteúdo tenha sido capturado, seja de físico para digital, digital para físico ou de digital para digital (mudança de tipo de arquivo digital); c) Transmitir o suporte que contenha conteúdo autorizado através de qualquer meio, seja eletrônico, digital, magnético, fibra ótica, ou qualquer outro que venha a ser inventado; d) Armazenar, agrupar ou de qualquer forma organizar o suporte em que esteja inserido o conteúdo autorizado, seja em banco de dados, servidores internos, externos, de maneira íntegra ou fracionada; e) Veicular ou distribuir em mídia impressa ou digital, em formato físico ou pela internet, podendo o conteúdo autorizado ser disponibilizado em redes sociais, sites de compartilhamento de imagens, vídeos ou de arquivo de som, seja através de aplicativos, arquivos executáveis, editáveis ou não, ringtones, ícones e/ou wallpapers (papel de parede do computador, tablet e celular), e-Books (livros em formato eletrônico) ou Áudio-Books, seja por intermédio de computadores pessoais, celulares, smartphones, tablets, laptops ou qualquer outro dispositivo que possam reproduzir, armazenar, compartilhar, editar ou receber tal conteúdo; f) Utilizar, reproduzir, publicar ou veicular o conteúdo autorizado, mesmo que em anúncios impressos ou digitais, em mídias ou veículos de comunicação de massa, desde que esta divulgação esteja relacionada diretamente com a disseminação de conhecimento, estímulo à cultura, ou ainda na realização de promoções e eventos que de alguma forma possam passar a mensagem ao público geral sobre o uso do conteúdo autorizado para fins sociais, expográficos, educacionais, acadêmicos, históricos ou institucionais;
- 2) Declara o AUTORIZADO que estão ressalvados os direitos do (a) HOMENAGEADO (A) sobre a integridade da sua honra, boa fama ou a respeitabilidade, sendo vedada a utilização da imagem ou nome deste para fins comerciais ou publicitários.
- 3) O(A) CONCEDENTE declara que exime o AUTORIZADO de qualquer responsabilidade pelo uso indevido de sua imagem ou nome por terceiros.

Secretaria Municipal de Transparência e Governança / Departamento de Cerimonial e Relações Públicas
Avenida Brasil, nº 1374, Centro – Foz do Iguaçu / PR.

Fones: (45) 3545 1032 / 1028 / (45) 99969 6363 - e-mail: ceremonialfoz@hotmail.com



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

- 4) CONCEDENTE e AUTORIZADO elegem o foro da Comarca da Cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser para dirimir quaisquer questões oriundas do que dispõe o presente termo.

Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à imagem ou a qualquer outro.

Foz do Iguaçu, 30 de agosto de 2022.

Assinatura do Cedente

(a ser preenchido pelo)

(DEPARTAMENTO DE CERIMONIAL E/OU SECRETARIA POSTULANTE)

Logradouro e/ou próprio público a ser nomeado: PRAÇA VASCO DA GAMA,
situado à rua/avenida: AUT. GRAMADO, 6.242 nº 100,
bairro FD. VASCO DA GAMA, cidade de Foz do Iguaçu – PR.

Proponente: (secretaria) _____

ASSINATURA: CERIMONIAL / SECRETARIA PROPONENTE

(Este documento deve ter fé pública, sendo rubricadas todas as vias e assinada pelo CEDENTE para ter validade oficial)

(ANEXO)

Para fins de validade legal, este documento deverá estar acompanhado da fotocópias: a) Certidão de óbito do HOMENAGEADO (A); b) RG e CPF; c) comprovante de residência do HOMENAGEADO e/ou do CEDENTE; d) documento oficial do pedido de originalidade do reconhecimento ao HOMENAGEADO (Memorando interno / ofício e/ou abaixo assinado da comunidade / Indicação da Câmara de Vereadores); e) Curriculum Vitae ou de vida do HOMENAGEADO; f) Histórico de prestação de serviços à comunidade ou de relevância ao Município para embasamento legal ao ato oficial;

DBS: Se a solicitação for apresentada pela Câmara de Vereadores, o documento (indicação) deverá estar acompanhado do documento de anuência da Associação de Moradores

Secretaria Municipal de Transparéncia e Governança / Departamento de Cerimonial e Relações Públicas
Avenida Brasil, nº 1374, Centro – Foz do Iguaçu / PR.

Fones: (45) 3545 1032 / 1028 / (45) 99969 6363 - e-mail: ceremonialfoz@hotmail.com



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CPF



RG

